



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 31 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 003/2023**AO CONTRATO Nº 007/2022****REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 154/2023****PROCESSO SEI IMA.2022.00000298-26**

Finalidade: Prorrogação de vigência e alteração no valor contratual por negociação entre as partes.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, nº 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICA LTDA**, com sede na Av. Marquês de São Vicente, 2219, sala 01-122C, 1º andar, Água Branca, CEP 05036-040, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.217.850/0001-59, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR a cláusula quinta e sexta do Contrato nº 007/2022, pelas condições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer licença de uso de software de auditoria eletrônica em arquivos, para cumprimento das obrigações acessórias exigidas pelo fisco via web, para uso da Gerência Econômico Financeira da Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/08/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Por negociação entre as partes, o valor global para a próxima vigência contratual sofrerá um desconto de 10% (dez por cento), passando de R\$ 4.755,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 4.279,50 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo e Financeiro

Assinam Eletronicamente pela IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Jefferson Bigueti – Diretor

Maria Antonia Melo Costa – Diretora

Assinam eletronicamente as testemunhas

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal - RG: 13.646.478-6

Wilk Ferreira Magalhães – RG 50.678.121-5



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTÓNIA MELO COSTA, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 12:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bigueti, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 15:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 02/06/2023, às 10:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 02/06/2023, às 11:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILK FERREIRA MAGALHAES, Assessor(a)**, em 05/06/2023, às 10:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 05/06/2023, às 10:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8233715** e o código CRC **3584BDFB**.